

Livro N.º 43**ATA N.º 21/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2016.**

No dia seis de outubro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e dois mil e oitenta euros e sessenta e dois centimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro lembrou o Senhor Presidente que ainda não tinha sido entregue a listagem das empresas prestadoras de serviços ao município de S. João da Pesqueira, atualizada com a informação que estava em falta.

O Senhor Presidente informou que os serviços ainda não tinham tido disponibilidade para atualizar a referida listagem, sendo que iria solicitar para que a mesma fosse enviada por e-mail logo que estivesse concluída.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro aproveitou, à semelhança do que tem feito em anos anteriores, para solicitar um relatório com as despesas relativas ao evento "Vindouro – Festa Pombalina" de 2016.

O Senhor Presidente, em relação ao solicitado, informou que na reunião seguinte entregaria uma relação das despesas incorridas com a realização desse evento.

O Senhor Presidente decidiu fazer registar um agradecimento aos

Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues pelo facto de terem colaborado, em tempo útil, nos procedimentos inerentes à viabilização da candidatura ao Património Cultural.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

246/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -

Foi patente a ata n.º 20/2016, da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

247/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PAM) N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
2.1.2 Programa de atividades de enriquecimento curricular do pré-Escolar e 1.º ciclo	40.000
2.5.1 Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro	8.000
TOTAL	48.000

<u>REFORÇOS:</u>	euros
2.5.1 Organização da Feira da Senhora do Monte	40.000
3.1.0 Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2016	8.000
TOTAL	48.000

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues questionaram o Senhor Presidente sobre os motivos subjacentes à presente alteração orçamental.

O Senhor Presidente pediu ao Chefe de Divisão Doutor Paulo Mendonça Tolda que explicasse os motivos subjacentes às alterações orçamentais.

Aquele dirigente detalhou as despesas subjacentes às várias rubricas objeto de alteração, tendo acrescentado que, uma vez que o orçamento é executado numa ótica de caixa, quando existem compromissos que transitam

para o ano seguinte porque não foram liquidados, estes oneram as dotações do novo orçamento, pelo que, mesmo que se faça uma estimativa orçamental coincidente com o custo financeiro, muitas vezes torna-se necessário reforçar algumas rubricas do orçamento devido a esta situação. Referiu, a título de exemplo, a alteração relacionada com a Vindouro/Festa Pombalina de 2016, salientando que a dotação prevista para 2016 era de 225.000,00€, inferior em 25.000,00€ à dotação de 2015, que era de 250.000,00€, sendo que, tendo havido uma fatura relativa à Vindouro de 2015 que transitou para o ano de 2016 por pagar, veio, consequentemente, reduzir a dotação orçamental da rubrica referente à Vindouro de 2016.

Por fim, explicou que, por estes motivos, a despesa vista apenas na ótica orçamental não reflete com exatidão o custo real dos eventos, sendo que estes devem ser analisados na ótica da contabilidade financeira, que tem em consideração o momento em que as despesas são assumidas, independentemente do seu pagamento.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues entendem que há rubricas que pela sua natureza não são de carácter excecional e deveriam estar já devidamente dotadas no orçamento, referindo que têm muita dificuldade em aceitar o argumento da imprevisibilidade, independentemente de haver pagamentos a transitar de uns anos para os outros.

O Senhor Presidente explicou que há sempre imprevistos na execução do orçamento, ainda mais quando este é preparado no mês de outubro do ano anterior, dando, como exemplo, o elevado número de estragos ocorridos no concelho devido às intempéries, durante 2016.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, em resposta, referiram que, se as rubricas objeto das alterações orçamentais estivessem relacionadas com os danos causados pelas intempéries, votariam favoravelmente.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral salientou, em complemento à informação do Senhor Presidente, que o município tinha concorrido com um valor superior a 550.000,00€, tendo sido dos municípios da região o que maior valor candidatou, a um aviso aberto na CCDR-N especificamente para apoio à recuperação dos prejuízos ocorridos este ano decorrentes das intempéries.

Colocado à votação foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra por entenderem que os itens referenciados nas alterações ao Plano e ao Orçamento não revelam, na sua esmagadora maioria, a exceção, por exemplo, dos estudos referentes às

ETAR`S, natureza excecional ou imprevisível e que, por isso, deviam estar suficientemente dotados.

248/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES:		euros
02/01.01.06.01	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Programa de actividades de enriquecimento curricular do pré-escolar e 1.º ciclo	40.000
02/02.02.25	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro	8.000
TOTAL		48.000

REFORÇOS:		euros
02/02.02.16	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2016	8.000
02/02.02.25	Câmara Municipal e Serviços Municipais – Organização da Feira da Senhora do Monte	40.000
TOTAL		48.000

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

249/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI) N.º 8 e (PAM) N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES:	euros
1.1.1 Estudos e projetos diversos	10.000

1.2.1 Construção do Heliporto	5.000
2.1.1 Reparações e beneficiações gerais em escolas	8.000
2.1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento informático e material didático diverso	5.000
2.1.2 Subsídio de alojamento em agregado familiar ou transporte	5.000
2.2.1 Plano Nacional de Desfribilização Automática Externa da Cruz Vermelha Portuguesa	36.000
2.4.2 Requalificação da zona envolvente à Devesa	7.000
2.4.2 Requalificação de espaços públicos	5.000
2.4.6 Construção e manutenção de espaços verdes e arborizações diversas	5.000
2.4.6 Aquisição de mobiliário urbano diverso	15.000
2.5.3 Subsídios a comissões fabriqueiras	4.860
3.1.0 Apoio ao cooperativismo	10.000
3.1.0 Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	26.000
3.5.0 Projeto "Pesqueira Empreende"	22.500
3.5.0 Programa Finicia.....	22.500
TOTAL	186.860

REFORÇOS:

	euros
1.1.1 Pequenas obras de reparação e conservação	6.000
2.4.2 Estudos e projetos diversos	82.100
2.5.1 Promoção de outras atividades culturais e recreativas	20.000
2.5.2 Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas e recreativas	8.000
3.3.1 Manutenção geral da rede rodoviária municipal	17.400
TOTAL	133.500

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 247/CM/2016.

250/CM/2016 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 11 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

ANULAÇÕES:

02/01.01.04.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais –Recrutamento

EUROS

de pessoal para novos postos de trabalho	9.000
02/01.01.06.04 Câmara Municipal e Serviços Municipais –Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	7.500
02/01.01.14.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Pessoal em qualquer outra situação	15.000
02/02.02.11 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Representação de serviços	4.000
02/02.02.16 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Seminários, ex- posições e similares	5.000
02/02.02.22 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Plano Nacional de Desfibrilhação Automática Externa da Cruz Vermelha Portuguesa	36.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Projeto "Pes- queira Empreende"	22.500
02/04.08.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transferências correntes-Famílias-Outras	49.000
02/04.08.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Subsídio de alojamento em agregado familiar ou transporte	5.000
02/07.01.03.05 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Reparações e beneficiações em escolas	8.000
02/07.01.04.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalifica- ção da zona envolvente à Devesa	7.000
02/07.01.04.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalifica- ção de espaços públicos	5.000
02/07.01.04.05 Câmara Municipal e Serviços Municipais –Construção e manutenção de espaços verdes e arborizações diversas	5.000
02/07.01.04.05 Câmara Municipal e Serviços Municipais–Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	26.000
02/07.01.04.13 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Construção do Heliporto	5.000
02/07.01.10.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de mobiliário equipamento e material didático diverso	5.000
02/07.01.10.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Aquisição de mobiliário urbano diverso	15.000
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Estudos e pro- jetos diversos	10.000
02/08.07.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais –Subsídios a co- missões fabriqueiras	4.860
02/08.07.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Apoio ao coo- perativismo	10.000
02/09.06.01.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Programa Finícia	22.500
TOTAL	276.360

REFORÇOS:

02/01.02.13.02 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros	860
02/02.01.21 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros bens	15.000
02/02.02.03 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Conservação	

euros

de bens	36.000
02/02.02.10 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Transportes	28.000
02/02.02.20 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros trabalhos especializados	28.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Outros serviços ..	35.000
02/02.02.25 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Promoção de outras actividades culturais e recreativas	20.000
02/07.01.04.06 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Beneficiação de infra-estruturas e instalações desportivas diversas	8.000
02/07.01.04.08 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Manutenção geral da rede rodoviária municipal	17.400
02/07.01.04.13 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Pequenas obras de reparação e conservação	6.000
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Estudos e projetos diversos.....	82.100
TOTAL	276.360

Deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 247/CM/2016._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS: -

LICENÇAS DE OBRAS: -Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

251/CM/2016 – N.º 74/2005, de Carlos Manuel Assunção Sequeira Rebelo, na freguesia de Valongo dos Azeites. Na sequência da deliberação 225/CM/2016, tomada na reunião de 8 de setembro de 2016, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do processo por não terem sido executados os trabalhos dentro do prazo estipulado na licença de construção._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

252/CM/2016 – N.º 6/2016, de Maria Jesus Cardoso dos Santos, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projeto para "Reconstrução e ampliação de um edifício destinado a turismo"._____

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação._____

253/CM/2016 – N.º 27/2016, de Natália Joaquina dos Santos Ferreira Helena, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projeto para "Adaptação de um espaço comercial a snack-bar/gelataria".

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação.

254/CM/2016 – N.º 33/2016, de Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, na freguesia de Paredes da Beira, Apresenta pedido de informação prévia para "Construção de uma habitação e anexo".

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação.

255/CM/2016 – N.º 35/2016, de Nelson Manuel dos Santos Almeida, na freguesia de Vilarouco. Apresenta projeto para "Legalização e construção de uns arrumos".

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação.

256/CM/2016 – N.º 43/2016, de António Manuel Gomes Abade, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto para "Construção de um muro de vedação".

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação.

H – POLÍCIA

H-18 – FEIRANTES:-

257/CM/2016 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Ana Lúcia Rocha Velosa Fonseca, com residência no lugar da Ribeira Rodo, freguesia de Godim, concelho do Peso da Régua, solicitando a atribuição de um lugar de venda de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir.

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

258/CM/2016 – ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO RESPEITANTE AO ANO LECTIVO DE 2015/2016:-

Presente a informação n.º 1569/2016/DASC, propondo a comunicação dos resultados de atribuição da bolsa de mérito aos candidatos, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Público.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

J-5 – AÇÃO SOCIAL:-

259/CM/2016 – Presente a informação n.º 1521/2016/GASEC, de 26 de setembro de 2016, propondo a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da habitação social, sita na Rua do Caneiro n.º 11, 1.º Esq., em S. João da Pesqueira, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, pelo motivo de falecimento do titular. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

260/CM/2016 – ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL:-

Foi presente a informação 1570/2016/DOPSU respeitante ao fornecimento mencionado em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e proceder à abertura de concurso público internacional. _____

261/CM/2016 – ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

Nos termos da deliberação anterior e da informação 1570/2016/DOPSU, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Botto, Técnico Superior, que presidirá ao júri; _____
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; _____
- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos. _____

Membros suplentes: _____

- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior; _____
- Rui Ferreira Abrunhosa, Fiscal Municipal. _____

O – DIVERSOS

O-16 – ÁGUAS DO NORTE, S.A.:-

262/CM/2016 – CISÃO DAS ÁGUAS DO NORTE - PEDIDO DE PARECER DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE:-

O Senhor Presidente explicou, no seguimento do assunto em epígrafe, que foi solicitado a este município o parecer quanto: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, de dois novos sistemas multimunicipais: o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto; (ii) à cisão da Águas do Norte, S.A., com a constituição, através do mesmo decreto-lei, da (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A., e da (nova) SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.; e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei também remetido.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

O Senhor Presidente e Senhores Vereadores apresentaram a seguinte declaração conjunta:

"Esta proposta agora apresentada, pretende "em cumprimento do Programa do Governo", "criar o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal", não podendo, assim, obter a concordância deste município.

Com efeito, o Município de S. João da Pesqueira, em conjunto com os outros 18 municípios da CIMDOURO e com outros municípios do interior sempre reclamaram que os mais elevados custos de dimensão de mercado e de baixa densidade demográfica verificados nas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. deviam ser compensados com a introdução de mecanismos de correção tarifária e de racionalização e eficiência das estruturas e respetivos processos.

Foi assim que quando o anterior Governo decidiu promover a agregação de sistemas - juntando sistemas do litoral e do interior, permitindo o aumento de escala e o aproveitamento de sinergias - estes municípios deram o seu acordo e congratularam-se com a decisão pois consideraram ter sido uma forma eficaz de promover a harmonização tarifária e simultaneamente assegurar a sustentabilidade económico-financeira, social, técnica e ambiental do sistema agregado, promovendo ainda a coesão territorial e a viabilização de investimentos futuros.

Ora, a proposta em apreço, ao desagregar as Águas do Norte, S.A., retirando-lhe os municípios do litoral vai conduzir a uma diminuição da escala da empresa e à cessação das sinergias entretanto obtidas o que terá, obviamente, um reflexo negativo na sustentabilidade económica e financeira da mesma, podendo colocar em causa a viabilidade do restante sistema, o que se afigura como inadmissível.

Por outro lado, apesar de se prever a existência de uma componente tarifária acrescida (CTA) a ser paga à sociedade agregada e de transferências do Fundo Ambiental, destinadas a contribuir para a sustentabilidade do sistema agregado, os valores previstos não estão fundamentados em nenhum estudo

de viabilidade pelo que é impossível prever se tais valores efetivamente compensam o aumento tarifário que resultará da cisão.

Acresce a isto que sendo a tarifa da Águas do Norte "calculada tendo em consideração o total das receitas esperadas em sede de CTA, bem como os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" (que estão previstas nos anexos III e VII à proposta de decreto-lei e são crescentes até 2021) e que após 2021 não estão mais previstos os apoios em sede de decreto-lei, sendo a CTA "determinada pela ERSAR, nos termos da lei, devendo ser considerados os apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental" e o apoio do Fundo Ambiental objeto de despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, não fica acautelada quer a estabilidade tarifária quer o futuro e sustentabilidade da Águas do Norte, S.A.

A concretização desta proposta é o primeiro passo para o regresso a uma arquitetura institucional pulverizada e heterogénea que irá recriar um mosaico de sistemas com falta de racionalidade e sem escala adequada.

Caminhar com segurança para patamares de sustentabilidade indiscutíveis implicaria, assim, que não se retrocedesse no essencial quanto ao que conduziu, num ambiente de carência de meios financeiros como é a situação atual, a uma maior eficiência produtiva e a um maior nível de eficiência económica.

Face ao exposto o Município de S. João da Pesqueira, emite parecer desfavorável: (i) à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal; à cisão da Águas do Norte, S.A., e (iii) às consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, quer ao capital social da Águas do Norte, S.A., constantes do projeto de decreto-lei remetido."

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

263/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente

Os Vereadores

O Secretário,